



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 130/2024

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de **Contratação de serviços de transmissão via mídias e plataformas digitais**, conforme Termo de Referência ao valor total estimando de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à proposta vencedora da empresa RICARDO ALOISIO HAUBERT - MEI, reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21** e suas alterações em vigor. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 14.133/21, art. 72, inciso VIII.

Sinimbu, 07 de novembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal